Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.719, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém e do Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font, no período de 15 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando adequar o horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém e do Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font aos anseios da população que busca os serviços destes Departamentos, e considerando:

- que o período proposto coincide com as férias escolares, o que acarreta a redução do atendimento ao público;

- o turno especial gera uma economia significativa de energia elétrica;

- nesse período ocorre uma visível redução servidores, devido ao período de férias dos mesmos;

- no horário proposto estarão presentes todos os servidores, o que facilitará a organização do acervo, o atendimento ao público e os serviços internos de rotina;

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica estabelecido, pelo período de 15 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém e do Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font, como sendo das 13 horas às 19 horas, ininterruptamente.

Art. 2.º Os servidores da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém e do Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font, farão escalas de 6 (seis) horas corridas, no período de que trata o Art. 1.º deste Decreto, conforme disposição do § 2.º do Art. 56 da Lei n.º 3.443/2002 e suas alterações.

Parágrafo único. As escalas são consideradas como cumprimento integral do horário de trabalho previsto em Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Dezembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração